



## Comentário do Gestor

O XP Industrial FII é detentor de 33 módulos nos condomínios empresariais CEA, Barão de Mauá e Gaia, todos localizados à Rod. Dom Pedro I, km 87,5, São Paulo/SP.

No dia 23/01/2020, o Fundo publicou (vide página 7 deste relatório) o Anúncio de Início e Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição da 4ª Emissão de Cotas, cujo montante inicial é de até R\$ 400.000.061,30. O custo total para o investidor, incluindo taxa de distribuição, é de R\$ 113,42 por cota.

No dia 13/02/2020, o Fundo publicou o Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período do Direito de Preferência ("DP") da Oferta Pública de Distribuição da 4ª Emissão de Cotas, captando via DP o montante de R\$ 327,9 milhões. A liquidação final da oferta está prevista para o dia 27/02/2020 conforme cronograma apresentado no Prospecto Definitivo (vide página 8 deste relatório).

O resultado de R\$ 0,70 por cota para o mês de janeiro de 2020 representou 100% do valor de locação recebido pelo fundo. Neste mês, foram recebidos quatro aluguéis antecipados, os quais representam 27% da Receita de Locação atual do fundo.

Por fim, vale destacar que a equipe de gestão está focada no monitoramento dos ativos investidos e na busca de oportunidades estratégicas de aquisições para o Fundo.

## Distribuição de Rendimentos

A distribuição de R\$ 0,71 por cota, comunicada no dia 07/02/2020, foi realizada no dia 14/02/2020.

A distribuição no semestre foi superior a 95% dos lucros apurados segundo o regime de caixa, evidenciando a conformidade da política de distribuição de rendimentos do Fundo com a legislação vigente (Art. 10 da Lei 8.668/93).

Fluxo Financeiro	jan-20	2020	12 meses
<b>Receitas<sup>1</sup></b>	<b>1.841.192</b>	<b>1.841.192</b>	<b>22.154.822</b>
Receita de Locação	1.836.081	1.836.081	21.881.353
Lucros Imobiliários	0	0	0
Receita LCI e Renda Fixa	5.111	5.111	273.469
<b>Despesas<sup>2</sup></b>	<b>-316.578</b>	<b>-316.578</b>	<b>-2.704.971</b>
Despesas Imobiliárias	0	0	0
Despesas Operacionais	-316.578	-316.578	-2.704.971
Fundo de Reserva	0	0	0
<b>Resultado Líquido</b>	<b>1.524.614</b>	<b>1.524.614</b>	<b>19.449.851</b>
<b>Rendimento Distribuído<sup>3</sup></b>	<b>1.547.863</b>	<b>1.547.863</b>	<b>18.639.819</b>
<b>Resultado por Cota<sup>4</sup></b>	<b>0,70</b>	<b>0,70</b>	<b>8,92</b>
<b>Rendimento por Cota<sup>5</sup></b>	<b>0,71</b>	<b>0,71</b>	<b>8,55</b>

(1) Receitas de Locação: considera os ganhos provenientes de aluguéis, aluguéis em atraso, adiantamentos, multas e receitas auferidas na exploração de espaços comerciais dos empreendimentos. Lucros Imobiliários: diferença entre valor de venda e valor de compra de ativos imobiliários, incluindo investimentos em benfeitorias. Receitas FII: considera rendimentos distribuídos dos ativos, ganhos e perdas de capital. Receitas LCI e Renda Fixa: apurada somente quando da liquidação financeira dos recursos aplicados.

(2) Despesas Imobiliárias: vinculadas aos imóveis, sob responsabilidade do Fundo e não dos locatários. Despesas Operacionais: vinculadas ao Fundo, incluindo, taxa de administração, auditoria, honorários advocatícios, taxas CVM, SELIC, CETIP e B3, entre outros. Fundo de Reserva: reserva de contingência para execução de obras de manutenção ou reparo nos imóveis do fundo.

(3) Rendimento Distribuído: rendimento declarado na data-base deste relatório e pago no mês subsequente à declaração.

(4) Resultado por Cota: corresponde ao resultado caixa recebido na data-base deste relatório.

(5) Rendimento por Cota: corresponde ao resultado declarado para distribuição na data-base deste relatório.

## Objetivo do Fundo:

O XP Industrial busca oferecer rentabilidade aos seus cotistas através da distribuição da renda gerada com a exploração imobiliária de galpões industriais detidos pelo Fundo.

## Informações Gerais:

**Início do Fundo**  
Jul.2018

**CNPJ**  
28.516.325/0001-40

**Categoria ANBIMA – Foco de Atuação**  
FII de Renda Gestão Ativa – Logístico

**Código B3**  
XPIN11

**Código ISIN**  
BRXPINCTF004

**Gestor**  
XP Vista Asset Management Ltda.

**Administrador**  
Vórtx DTVM Ltda.

**Taxa de Administração**  
De. 0,75%-0,60% a.a., em regra de cascata, sobre o valor de mercado do Fundo, conforme previsto no regulamento.

**Patrimônio Líquido**  
R\$ 247.566.608

**Número de Cotistas**  
21.134

## Tributação:

Pessoas físicas que detêm volume inferior a 10% do total do fundo, desde que o fundo possua, no mínimo, 50 cotistas e suas cotas sejam negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado (Lei 11.196/05), são isentas de Imposto de Renda nos rendimentos distribuídos e tributadas em 20% de Imposto de Renda sobre eventual ganho de capital na venda da cota

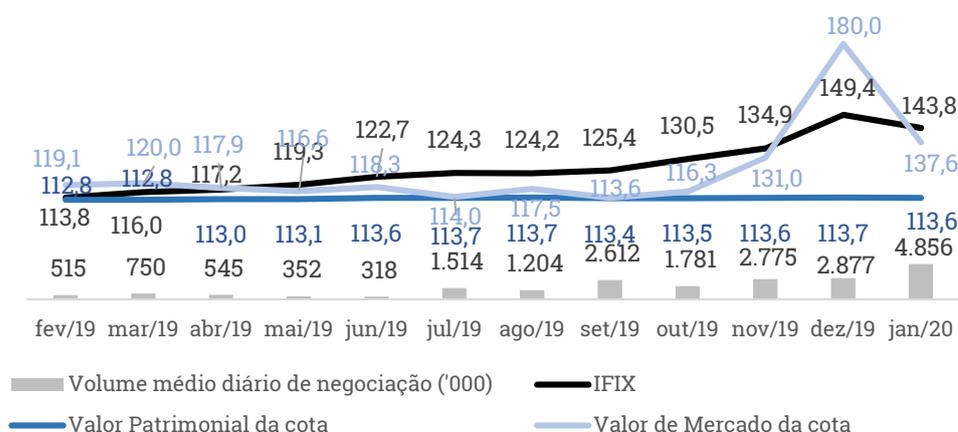
## Resultado Financeiro e Distribuição por Cota



(1) Rendimento Declarado: rendimento a ser pago no mês subsequente à declaração

Fontes: Vórtx e XP Asset Management

## Evolução do Valor da Cota e Volume Médio Diário de Negociação (R\$'000)



<sup>1</sup> O valor patrimonial da cota considera a reavaliação dos ativos.

<sup>2</sup> Tendo em vista a isenção fiscal do produto, foi realizado o gross-up do imposto de renda à alíquota de 15% sobre os rendimentos distribuídos pelo Fundo

<sup>3</sup> O resultado financeiro é calculado com base no regime de caixa do Fundo

<sup>4</sup> Volume de Negociação em R\$ Milhões

Fontes: B3 / Bloomberg.

## Liquidez

As cotas do Fundo são listadas em bolsa para negociação secundária sob o código XPIN11. Ocorreram 623.090 negociações no período, movimentando um volume de R\$ 106,8 milhões.

A liquidez média diária na bolsa foi de R\$ 4,9 milhões e a cotação no mercado secundário fechou o mês a R\$ 137,6 por cota.

XPIN FII	jan-20	2020	12M
Presença em pregões	100%	100%	100%
Volume negociado	106.834.759	106.834.759	419.603.790
Número de Negócios	623.090	623.090	3.182.341
Giro (% total de cotas)	35,6%	28,4%	153,0%
Valor de mercado			299.980.24
Quantidade de cotas			2.180.089

Fontes: B3 / Bloomberg.

## Rentabilidade

O ganho de capital bruto é calculado com base na variação do valor de mercado da cota no período para efeito de desinvestimento, não sendo considerada a incidência de tributação sobre o ganho de capital. A distribuição bruta é calculada com base no fluxo de caixa dos rendimentos mensais recebidos em relação ao valor de mercado da cota no mesmo período.

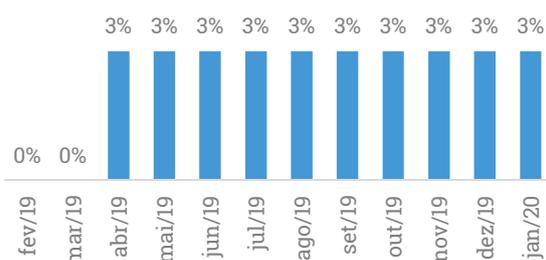
O retorno total bruto corresponde ao somatório da distribuição bruta e do ganho de capital bruto, sem considerar o reinvestimento da renda ou tributação. Para efeito de comparação, é utilizado o Índice de Fundos Imobiliários calculado pela B3 (IFIX), que indica o desempenho médio das cotações dos fundos imobiliários negociados na Bolsa.

XP Industrial FII	jan.20	2020	12M
Valor Patrimonial da Cota	113,6	113,6	113,5
Valor Mercado da Cota	137,6	172,5	126,2
Ganho de capital bruto	-23,56%	-23,56%	15,15%
Distribuição bruta	0,39%	0,39%	7,15%
<b>Retorno Total Bruto</b>	<b>-23,16%</b>	<b>-23,16%</b>	<b>22,30%</b>
<b>IFIX</b>	<b>-3,78%</b>	<b>-3,78%</b>	<b>27,68%</b>
<b>Retorno vs IFIX</b>	<b>-19,38%</b>	<b>-19,38%</b>	<b>-5,38%</b>

## Portfólio

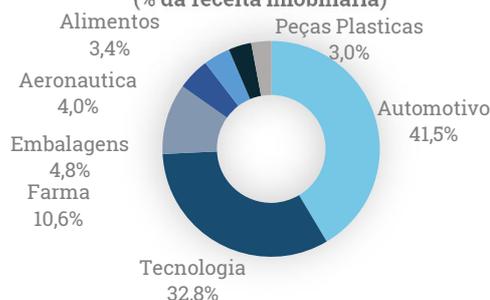
### Evolução da Vacância Financeira

(% da área construída)



### Sector de atuação dos locatários

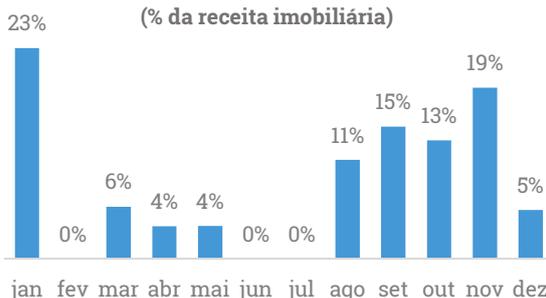
(% da receita imobiliária)



Obs.: O Edifício Figueira foi excluído da relação acima por ter a renda de até 16 meses contados a partir de agosto 2019, inclusive, relacionada ao Empreendedor e não mais ao locatário que rescindiu.

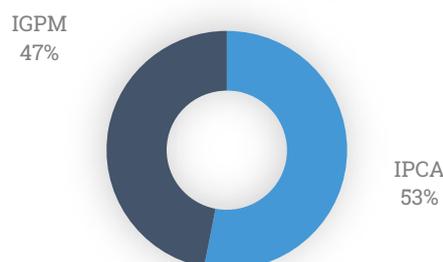
### Mês de Reajuste dos Contratos

(% da receita imobiliária)



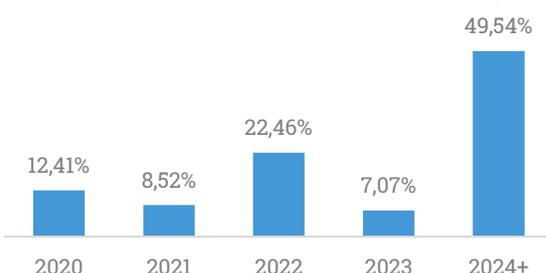
### Índice de Reajuste dos Contratos

(% da receita imobiliária)



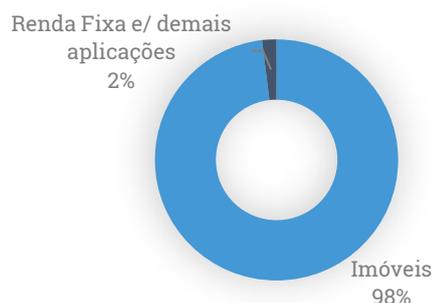
### Vencimento dos contratos

(% da receita imobiliária total incluindo Edifício Figueira)



### Investimento por Classe de Ativo

(% dos ativos)



## Ativos Imobiliários

Cond.	Locatário	Módulo	ABL m <sup>2</sup>	Venc.	Índice	ABL %	Cond.	Locatário	Módulo	ABL m <sup>2</sup>	Venc.	Índice	ABL %
BM	APS	21	2.693	jan-21	IPCA	3,2%	CEA	Althaia	15	1.814	abr-28	IPCA	2,1%
BM	Recordati	27 B	506	mar-24	IPCA	0,6%	CEA	Althaia	16	2.760	set-23	IGPM	3,2%
BM	Hannon	27 A	1.985	dez-22	IPCA	2,3%	CEA	Althaia	21	2.627	nov-24	IPCA	3,1%
BM	Hannon	28 A	2.030	dez-22	IPCA	2,4%	CEA	Smart 2	2	2.776	out-27	IPCA	3,3%
BM	Hannon	34	2.361	mai-22	IPCA	2,8%	CEA	Smart 2	3	2.486	out-27	IPCA	2,9%
BM	Hannon	35	2.361	mai-22	IPCA	2,8%	CEA	SPLack	7	1.787	jun-20	IPCA	2,1%
BM	Litens	16	3.115	fev-22	IPCA	3,7%	CEA	SPLack	8	1.787	jun-20	IPCA	2,1%
BM	Norma	17 B	928	ago-20	IGPM	1,1%	CEA	Smart	4	2.140	jun-32	IGPM	2,5%
BM	Norma	18 A	2.252	ago-20	IGPM	2,6%	CEA	Smart	5	2.119	jun-32	IGPM	2,5%
BM	Norma	19	2.666	ago-20	IGPM	3,1%	CEA	Smart	6	2.140	jun-32	IGPM	2,5%
BM	Vago - em negociação	15	2.654	N.A.	N.A.	3,1%							
BM	SMP	17 A	1.347	out-21	IPCA	1,6%	<b>CEA</b>			<b>22.436</b>			<b>26,4%</b>
BM	SMP	20	2.666	mar-22	IPCA	3,1%	Gaia	Ed. Figueira*	4	2.987	nov-20	IPCA	3,5%
BM	Sunningdale	39	2.085	mar-23	IPCA	2,5%	Gaia	Ed. Figueira*	5	2.987	nov-20	IPCA	3,5%
BM	Viskase	26	2.693	jul-22	IPCA	3,2%	Gaia	Ed. Figueira*	6	3.384	nov-20	IPCA	4,0%
BM	Bruker / SMP	3	3.141	fev-21	IGPM	3,7%	Gaia	Ed. Figueira*	7	3.384	nov-20	IPCA	4,0%
BM	COOPER	7	2.866	jan-28	IGPM	3,4%	<b>Gaia</b>			<b>12.743</b>			<b>15,0%</b>
BM	COOPER	8	2.866	jan-28	IGPM	3,4%							
BM	COOPER	9	2.895	jan-28	IGPM	3,4%							
BM	THC	5	2.895	dez-22	IGPM	3,4%							
BM	THC	6	2.866	dez-22	IGPM	3,4%							
<b>Barão</b>			<b>49.870</b>			<b>58,6%</b>	<b>Portfólio</b>			<b>85.049</b>			<b>100,0%</b>

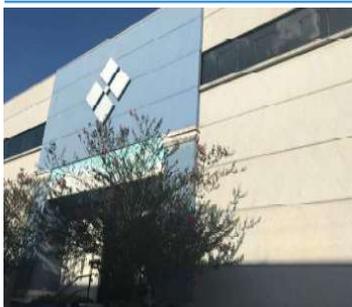
\* Conforme Fato Relevante publicado no dia 30-ago-2019, o fundo fará jus ao prêmio de locação que será pago a partir de agosto de 2019, durante 4 meses e, posteriormente, o pagamento da multa em 12 parcelas mensais, possibilitando um prazo de até 16 meses para que o Edifício Figueira seja locado novamente, sem que haja impacto negativo no rendimento por cota gerado atualmente.

### Resumo do portfólio

Condomínios	3	Locatários	14
Módulos   Anexos performados	33	Inadimplência	0,0%
Área Bruta Locável	85.049	Vacância financeira	3%

**Locatários**

**Althaia**



Setor **Farmacêutica**  
Condom. **CEA**  
ABL, m<sup>2</sup> **4.574**

**Althaia**



Setor **Farmacêutica**  
Condom. **CEA**  
ABL, m<sup>2</sup> **2.627**

**SPLack**



Setor **Embalagens**  
Condom. **CEA**  
ABL, m<sup>2</sup> **3.574**

**APS**



Setor **Aeronáutica**  
Condom. **BM**  
ABL, m<sup>2</sup> **2.693**

**Recordati**



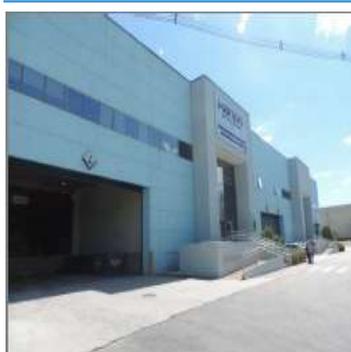
Setor **Farmacêutica**  
Condom. **BM**  
ABL, m<sup>2</sup> **506**

**Litens**



Setor **Automotivo**  
Condom. **BM**  
ABL, m<sup>2</sup> **3.115**

**Hannon**



Setor **Automotivo**  
Condom. **BM**  
ABL, m<sup>2</sup> **8.737**

**Norma**



Setor **Automotivo**  
Condom. **BM**  
ABL, m<sup>2</sup> **5.845**

**Locatários (cont.)**

**Vago – Em discussão com potencial locatário**



Setor	n.a.
Condom.	BM
ABL, m <sup>2</sup>	2.654

**SMP**



Setor	<b>Automotivo</b>
Condom.	BM
ABL, m <sup>2</sup>	4.012

**Sunningdale**



Setor	<b>Peças Plásticas</b>
Condom.	BM
ABL, m <sup>2</sup>	2.085

**Viskase**



Setor	<b>Alimentos</b>
Condom.	BM
ABL, m <sup>2</sup>	2.693

**Cooper**



Setor	<b>Automotivo</b>
Condom.	BM
ABL, m <sup>2</sup>	8.627

**Smart**



Setor	<b>Tecnologia</b>
Condom.	CEA
ABL, m <sup>2</sup>	11.662

**Bruker**



Setor	<b>Farmacêutica</b>
Condom.	BM
ABL, m <sup>2</sup>	3.142

**THC**



Setor	<b>Tecnologia</b>
Condom.	BM
ABL, m <sup>2</sup>	5.761

## Locatários (cont.)

Vago, porém com renda por até 16 meses a partir de agosto de 2019 inclusive – Vide Fato Relevante (30/08/2019) e Comunicado ao Mercado (02/09/2019)



Setor	
Condom.	Gaia
ABL, m <sup>2</sup>	12.743

As obras do Edifício Figueira foram finalizadas em agosto de 2019. O Edifício Figueira teve AVCB emitido em jun.19 e Habite-se emitido em jul.19.

## Perguntas e respostas (01/02)

### Anúncio de Início – Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 4ª emissão

No dia 23/01/2020, o fundo publicou Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 4ª emissão, conforme abaixo:

(i) nos termos do disposto no artigo 52 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400/03”), no “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros” da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais” (“ANBIMA”), em vigor desde 23 de maio de 2019 (“Código ANBIMA”) e das demais disposições legais aplicáveis, a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), em conjunto com determinadas instituições intermediárias, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”), convidadas a participar da Oferta e que celebraram Termo de Adesão ao Contrato de Distribuição (“Participantes Especiais”, em conjunto com o Coordenador Líder, as “Instituições Participantes da Oferta”), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária de 3.672.066 (três milhões, seiscentas e setenta e duas mil e sessenta e seis) Cotas, observado que tal quantidade poderá ser aumentada em razão da eventual emissão das Novas Cotas do Lote Adicional (conforme abaixo definidas) ou reduzida em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definida), desde que observado Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido) (“Novas Cotas”), todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, da 4ª (quarta) emissão (“Emissão”) do XP INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 28.516.325/0001-40 (“Fundo”), a ser realizada nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”), da Instrução CVM nº 400/03 e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”), perfazendo a Oferta o montante total de, inicialmente, R\$ 400.000.061,30 (quatrocentos milhões, sessenta e um reais e trinta centavos) (“Montante Inicial da Oferta”), ao preço de R\$ 108,93 (cento e oito reais e noventa e três centavos) por Nova Cota (“Preço de Emissão”) sem considerar a Taxa de Distribuição Primária. No ato da subscrição primária das Novas Cotas, os subscritores das Novas Cotas deverão pagar uma taxa correspondente a R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos) por Nova Cota, equivalente a um percentual fixo de 4,12% (quatro inteiros e doze centésimos por cento) do Preço de Emissão (“Taxa de Distribuição Primária”). Dessa forma, cada Nova Cota subscrita custará R\$ 113,42 (cento e treze reais e quarenta e dois centavos) aos respectivos subscritores.

Todas as demais informações podem ser conferidas no site da CVM e no site do fundo ([www.xpasset.com.br/xpin](http://www.xpasset.com.br/xpin)).

## Perguntas e respostas (02/02)

### Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período do Direito de Preferência da Oferta pública da 4ª Emissão de Cotas

No dia 13/02/2020, o fundo publicou Comunicado ao Mercado de Encerramento do Período do Direito de Preferência da Oferta Pública da 4ª emissão de cotas, conforme abaixo:

(i) Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400/03”), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), vem a público comunicar (“Comunicado ao Mercado”) o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência

Segue abaixo cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta Pública:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista(1)
1.	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	13/11/2019
2.	Recebimento de Exigência pela CVM	13/12/2019
3.	Cumprimento de Exigências	19/12/2019
4.	Recebimento de Novas Exigências pela CVM	06/01/2020
5.	Cumprimento de Novas Exigências pela CVM	07/01/2020
6.	Registro da Oferta	22/01/2020
7.	Divulgação do Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	23/01/2020
8.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência e de negociação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Subscrição	30/01/2020
9.	Encerramento do período de negociação do Direito de Preferência na B3	07/02/2020
10.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	11/02/2020
11.	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência	12/02/2020
12.	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	13/02/2020
13.	Encerramento do Período de Subscrição	18/02/2020
14.	Procedimento de Alocação de Ordens na B3	19/02/2020
15.	Data de Liquidação da Oferta	27/02/2020
16.	Data estimada para a divulgação do Anúncio de Encerramento	28/02/2020

Todas as informações acima e mais detalhes podem ser conferidos no site da CVM e no site do fundo ([www.xpasset.com.br/xpin](http://www.xpasset.com.br/xpin)).

[www.xpasset.com.br/xpin](http://www.xpasset.com.br/xpin)

Canal do Investidor: [ri@xpasset.com.br](mailto:ri@xpasset.com.br)

XP Industrial FII | Janeiro 2020 | 8

ESTE MATERIAL É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO E NÃO DEVE SER CONSIDERADO UMA OFERTA PARA COMPRA DE COTAS DO FUNDO. O PRESENTE MATERIAL FOI PREPARADO DE ACORDO COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS NORMAS E MELHORES PRÁTICAS EMANADAS PELA CVM E ANBIMA. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE MATERIAL ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO DE RECURSOS NO FUNDO, OS INVESTIDORES DEVEM, CONSIDERANDO SUA PRÓPRIA SITUAÇÃO FINANCEIRA, SEUS OBJETIVOS DE INVESTIMENTO E O SEU PERFIL DE RISCO, AVALIAR, CUIDADOSAMENTE, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO PROSPECTO E NO REGULAMENTO DO FUNDO. AS EXPRESSÕES QUE ESTÃO COM PRIMEIRA LETRA MAIÚSCULA SE ENCONTRAM DEFINIDAS NO REGULAMENTO E/OU PROSPECTO DO FUNDO.

O MERCADO SECUNDÁRIO EXISTENTE NO BRASIL PARA NEGOCIAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO APRESENTA BAIXA LIQUIDEZ E NÃO HÁ NENHUMA GARANTIA DE QUE EXISTIRÁ NO FUTURO UM MERCADO PARA NEGOCIAÇÃO DAS COTAS QUE PERMITA AOS COTISTAS SUA ALIENAÇÃO, CASO ESTES DECIDAM PELO DESINVESTIMENTO. DESSA FORMA, OS COTISTAS PODEM TER DIFICULDADE EM REALIZAR A VENDA DAS SUAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO, OU OBTER PREÇOS REDUZIDOS NA VENDA DE SUAS COTAS. ADICIONALMENTE, OS FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO CONSTITUÍDOS SOB A FORMA DE CONDOMÍNIO FECHADO, NÃO ADMITINDO O RESGATE A QUALQUER TEMPO DE SUAS COTAS.

O INVESTIMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE MATERIAL APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE A INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

O FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE MATERIAL NÃO CONTA COM GARANTIA DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA, DO GESTOR, DO CUSTODIANTE, DE QUAISQUER OUTROS TERCEIROS, DE MECANISMOS DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDORE DE CRÉDITO - FGC. A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA: VÓRTX DTVM LTDA. CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88. ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 227 - 2º ANDAR - CONJUNTO 202 - JARDIM PAULISTANO, SÃO PAULO - SP. PARA INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE A GESTÃO DO FUNDO EM QUESTÃO ENVIE E-MAIL PARA: RI@XPASSET.COM.BR

OUIVODORIA VÓRTX DTMV LTDA: 0800-887-0456 / email: ouvidoria@vortex.com.br

